



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNEJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP: 86.460-000

## RESOLUÇÃO 0001/2014.

**SÚMULA:** *Concede reposição salarial e reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal de Abatiá e determina outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, a seguinte**

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º:** *Fica autorizado ao Presidente do Legislativo Municipal, objetivando a concessão da reposição salarial, aos servidores públicos do legislativo municipal, efetivos e comissionados, no percentual de 5,58%, com base no índice do INPC, apurado desde o último reajuste, concedido em Abril/2011.*

**Art. 2º:** *Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 2,42% aos servidores públicos do legislativo municipal, efetivos e comissionados.*

**Art. 3º:** *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013.*

Sala da Presidência, 22 de abril de 2014

  
JOSE SOARES NOGUEIRA FILHO  
PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA  
NO JORNAL Tribuna do Uva  
Nº 2615 PAGINA N.º 07  
EM 24/04/14

  
Diretor da Secretaria